



Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

PORTARIA Nº 108/2021

Designa e altera membros do Grupo de Educação Fiscal Municipal – GEFIM.

MARCUS JAIR BANDEIRA, Prefeito do município de Nova Ramada, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, e de acordo com o art. 6º da Lei Municipal nº 1.349, de 16 de setembro de 2015, que Institui o Programa Municipal de Educação Fiscal do Município de Nova Ramada, **DESIGNA** e **ALTERA** membro representante da Secretaria Municipal da Agricultura e Meio Ambiente. Desta forma, o Grupo de Educação Fiscal Municipal – GEFIM, ao qual compete as ações elencadas no art. 7º da referida lei, fica composto da seguinte forma:

- Representante da Secretaria Municipal da Fazenda - Mara Denise Biancon – Auxiliar de Secretaria;
- Representante da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Turismo - Taciane Denise Uhde Dalsasso – Agente Administrativo Auxiliar;
- Representante da Secretaria Municipal da Agricultura e Meio Ambiente - Luciane Fátima Thomasio – Agente Administrativo Auxiliar.

Ficam convalidados todos os atos já praticados em decorrência das Portarias nº 182/2017, 075/2019 e 149/2019, as quais ficam revogadas a partir desta data.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NOVA RAMADA/RS, 10 de maio de 2021.

Marcus Jair Bandeira

Prefeito

Registre-se e Publique-se.

Adrieli Raquel da Silva Räder

Secretária Municipal de Administração